



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 271/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFGS/2017 e o EDITAL Nº 335/GR/UFGS/2018, retificado pelo EDITAL Nº 341/GR/UFGS/2018, com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento Integral, tendo em vista o processo 23205.000854/2018-22, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, a partir de 16 de março de 2019, o afastamento concedido à servidora JEANI ESCHER SCHMIDT, Assistente em Administração, SIAPE nº 1879390, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza, por meio da PORTARIA Nº 287/GR/UFGS/2018 de 28 de março de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 19 de março de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor